

LEI Nº 627/2014 - Autoriza a abertura de Crédito Especial à Dotação do Orçamento vigente, e contêm outras providencias.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 627/2014

Autoriza a abertura de Crédito Especial à Dotação do Orçamento vigente, e contêm outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 591 de 02 de dezembro de 2013, artigos 2.º e artigos 42 e 43 da Lei 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 591 de 02 de dezembro de 2013, fica autorizada a abertura de Crédito Especial à dotação orçamentária vigente no valor de R\$,00 (noventa e cinco mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o Art. 1º decorrem de:

I - Anulação de Dotação Orçamentária, constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

ANEXO I

CRÉDITO

ORGÃO: **03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

FUNÇÃO: **10 - SAÚDE**

SUBFUNÇÃO: **302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

PROGRAMA: **0023 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR**

PROJETO/ATIVIDADE: **1006 - INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE**

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
	Obras e Instalações.	,00
TOTAL		,00

ANEXO II

DÉBITO

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
	Infraestrutura das Unidades de Saúde.	,00
	Programa Saúde em Alta e Média Complexidade.	,00
TOTAL		,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 15 de Setembro de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito em Exercício